



1 **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS**  
2 **SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO VERDE – IPARV –** Ata da reunião extraordinária do Conselho  
3 Gestor e Conselho Fiscal do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município  
4 de Rio Verde - GO, realizada em 20/10/2016, às 08:30hrs, na sede do IPARV, onde encontravam-se  
5 presentes o Presidente do IPARV, Ghutemberg de Souza Rocha, no poder de suas atribuições, bem  
6 como os seguintes Conselheiros Gestores: TITULAR: Lucia Helena Batista de Oliveira, TITULAR:  
7 Francisco Brito Machado, TITULAR: Aparecida Alves Pereira, SUPLENTE: Luis Eduardo de Jesus  
8 Pereira, TITULAR: Luiz Carlos de Souza. Conselheiros Fiscais:TITULAR e Coordenador do Conselho  
9 Fiscal –Warlo José Bueno, SUPLENTE – Merhi Ali Merhi, TITULAR – Teresinha Barbosa Bernardes,  
10 SUPLENTE: Delma das Graças Viana TITULAR – João Antonio Pires dos Santos, TITULAR: Nagib Yassin,  
11 SUPLENTE – Gener Belchior, OUVINTE: Vinícius Cruvinel Pereira. Foi justificada a ausência da  
12 conselheira TITULAR e COORDENADORA do Conselho Gestor: Maria Flavina das Graças Costa. Os  
13 trabalhos foram abertos pelo TITULAR e COORDENADOR do Conselho Fiscal, Warlo José Bueno, que  
14 explanou sobre a ideia de fazer uma reunião com o futuro Prefeito Paulo Faria do Vale com o intuito  
15 de fazer alguns pedidos. Posteriormente, a palavra foi passada ao Presidente do IPARV que falou  
16 sobre os tópicos a serem abordados na reunião com o futuro Prefeito, conforme Ofício nº1066/2016  
17 onde segue a pauta. **1. Reestruturação administrativa do IPARV:** O Presidente do IPARV relatou  
18 sobre a necessidade de mais servidores efetivos no quadro de funcionários do Instituto, tendo em  
19 vista que são poucos servidores efetivos do IPARV, sendo o número de servidores efetivos cedidos e  
20 comissionados maiores que o número de efetivos do IPARV, e que atualmente, mesmo contando com  
21 estes servidores, o número ainda é insuficiente para a realização dos trabalhos que o IPARV tem que  
22 realizar diariamente. **2. Requisitos para nomeação do Presidente do IPARV:** O Presidente do IPARV  
23 colocou que o cargo de Presidente deve ser ocupado por servidores ativos ou inativos do município  
24 de Rio Verde, pois o IPARV é desses servidores. **3. Autonomia Administrativa do IPARV:** O Presidente  
25 do IPARV informou aos conselheiros a necessidade dessa autonomia administrativa do IPARV, sem a  
26 interferência direta da administração municipal, para que haja um trabalho mais eficiente, pois há  
27 muitas questões que precisam ser resolvidas e que dependem da administração direta e ficam  
28 travadas, como por exemplo, a disponibilização de dados dos servidores, que são segurados do IPARV.  
29 **4. Disponibilização em tempo real do banco de dados dos servidores municipais de todos os órgãos**  
30 **públicos com o IPARV:** O Ghutemberg relatou que são dados necessários para conferir repasses,  
31 agilizar os processos de restituições e outros serviços administrativos e que não são repassados para o  
32 IPARV em tempo hábil, pois necessitam de aprovação de pessoas da administração direta. **5. Divisão**  
33 **de despesas do IPARV Previdência e Assistência:** O Presidente do IPARV explicou que as despesas do  
34 IPARV Previdência e do IPARV Assistência devem ser separadas, inclusive de água, energia, aluguel,  
35 internet, dentre outros, no entanto, atualmente essa situação não está sendo realizada devido  
36 impossibilidade apontada pela Contabilidade. O Conselheiro Warlo colocou que o correto é dividir as  
37 despesas e não criar duas entidades. **6. Ajuste de alíquotas de contribuição previdenciária:** O  
38 Presidente do IPARV alegou que o ajuste deve ser anual, no entanto, a alíquota de 11% da  
39 contribuição patronal não é alterada há muitos anos conforme sinalizavam os cálculos atuariais, e  
40 somente em 2016 foi alterado, cuja contribuição patronal dos entes foi de 11% para 17,5% em 2017.  
41 **7. Auditoria do Ministério da Previdência Social, atualmente Secretaria de Previdência Social:** O  
42 Ghutemberg expôs que estão pendentes 02 auditorias realizadas pela atual Secretaria de Previdência  
43 Social, uma realizada em 2006 que a atual gestão tomou conhecimento no ano de 2016, e outra em



44 setembro de 2016, que está sendo finalizada e que ainda o IPARV não foi comunicado do relatório  
 45 final da mesma. **8. Dívida de contribuições previdenciárias patronais para cobertura de déficit de**  
 46 **folha de pagamento dos inativos e pensionistas do IPARV:** O Presidente do IPARV de acordo com o  
 47 Departamento Financeiro do IPARV, relatou que existe uma dívida a ser quitada pelo ente federativo  
 48 nos termos da Lei n. 5.304/2007, no entanto, sua apuração não foi finalizada e que com a aprovação  
 49 de uma Lei já aprovada pela Câmara Municipal de Rio Verde, com vigência a partir de 2017, essa  
 50 dívida não existe, pois nesta Lei, houve uma mudança da segregação de massa contida na Lei n.  
 51 5.304/2007. Passada essa situação para o Auditor do MPS, que esteve realizando a auditoria no IPARV  
 52 em setembro/2016, nem o mesmo conseguiu se posicionar em relação à existência da dívida e foi  
 53 pedido que fosse aguardado o relatório de auditoria. **9. Atualização das Leis do IPARV:** O Presidente  
 54 do IPARV informou que as leis estão desatualizadas, o que inviabiliza uma aplicabilidade dentro das  
 55 necessidades do Instituto, e que necessita de atualização por parte do executivo. **10. Realização de**  
 56 **Concurso Público:** O Sr. Ghutemberg relatou a necessidade de um concurso público, para o aumento  
 57 do quantitativo de servidores efetivos do Instituto. A conselheira Lúcia colocou que o concurso é uma  
 58 questão de legalidade. **11. Atualização de dados junto ao Ministério da Previdência Social,**  
 59 **atualmente Secretaria de Previdência Social:** O Presidente do IPARV expôs que há várias informações  
 60 do RPPS que devem ser registradas e informadas para o MPS, e que por muitos anos deixaram de ser  
 61 feitas e somente em 2016 estão sendo regularizadas com a contratação de uma nova assessoria  
 62 previdenciária, por isso, é importante passar essa preocupação para o futuro Prefeito Paulo Faria do  
 63 Vale, pois se não houver a atualização das informações acarretará na perda do CRP. **12. Certificado de**  
 64 **Regularidade Previdenciária (CRP):** O Presidente do IPARV informou que atualmente o Município de  
 65 Rio Verde está com o CRP em dia por intermédio de liminar, conforme mencionado em reuniões  
 66 anteriores. **13. Compensação Previdenciária:** a compensação previdenciária está pendente desde o  
 67 exercício de 2009, sendo que no ano de 2016 e está sendo regularizada gradativamente, com o apoio  
 68 da consultoria previdenciária. **14. Segregação de Massa da Lei nº 5.304/2007:** O Presidente do IPARV  
 69 informou que está pendente de apreciação do MPS acerca da revisão da segregação de massa contida  
 70 na Lei n. 5.304/2007. Mas mesmo assim, o IPARV está fazendo o levantamento da dívida referente  
 71 esta Lei. Na oportunidade, o Presidente do IPARV informou sobre a nova segregação de massa  
 72 aprovada pela Câmara Municipal de Rio Verde, conforme já mencionado no item 8. Em seguida os  
 73 Conselheiros aprovaram os temas a serem dirigidos na reunião com o futuro Prefeito.  
 74 Posteriormente, o Presidente do IPARV mostrou dois organogramas aos conselheiros sobre o atual  
 75 quadro de funcionários do IPARV, e o outro mostrando como deveria ser a estrutura do IPARV. A  
 76 Conselheira Terezinha elogiou o Presidente Ghutemberg pela gestão administrativa e divisão de  
 77 tarefas dos funcionários do IPARV. Em posse da palavra o Sr. Ghutemberg informou que a reunião  
 78 com o futuro Prefeito Paulo Faria do Vale ficou agendada para o dia 28/10/2016 às 08 h e 30 min,  
 79 podendo participar todos os conselheiros, na sede do IPARV, na sala do Presidente. O Presidente do  
 80 IPARV agradeceu a presença de todos e disse que está aberto a qualquer esclarecimento. Nada mais,  
 81 foi finalizada a reunião e não havendo qualquer outra colocação, dou esta por encerrada e lavro a  
 82 presente, que vai devidamente assinada por todos presentes e por mim Katyusce Au-  
 83 gusto Alves (Katyusce Augusto Alves) Secretária do Conselho Gestor e Conselho  
 84 Fiscal subscreve e assina a presente com 123 (cento e vinte e três)  
 85 linhas#####  
 86 Conselho Gestor:#####

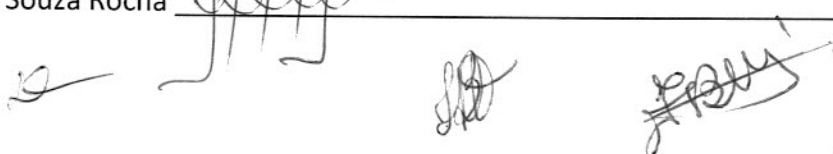
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



- 87 Prefeitura Municipal de Rio Verde: #####
- 88 TITULAR – Aparecida Alves Pereira \_\_\_\_\_
- 89 #####
- 90 UniRV – Universidade de Rio Verde:#####
- 91 SUPLENTE – Luis Eduardo de Jesus Pereira \_\_\_\_\_
- 92 #####
- 93 Câmara Municipal de Rio Verde:#####
- 94 TITULAR – Lúcia Helena Batista \_\_\_\_\_
- 95 #####
- 96 Quadro de Aposentados – IPARV: #####
- 97 TITULAR – Luiz Carlos de Souza \_\_\_\_\_
- 98 #####
- 99 SINDIVERDE – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Rio Verde:#####
- 100 TITULAR - Francisco Brito Machado \_\_\_\_\_
- 101 #####
- 102 Conselho Fiscal:#####
- 103 Prefeitura Municipal de Rio Verde: #####
- 104 TITULAR – Warlo José Bueno \_\_\_\_\_
- 105 SUPLENTE – Merhi Ali Merhi \_\_\_\_\_
- 106 #####
- 107 UniRV – Universidade de Rio Verde:#####
- 108 TITULAR – Nagib Yassin \_\_\_\_\_
- 109 #####
- 110 Câmara Municipal de Rio Verde:#####
- 111 #####
- 112 Quadro de Aposentados – IPARV: #####
- 113 TITULAR – Teresinha Barbosa Bernardes \_\_\_\_\_
- 114 SUPLENTE – Delma das Graças Silva Viana \_\_\_\_\_
- 115 #####
- 116 SINDIVERDE – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Rio Verde:#####
- 117 TITULAR – João Antônio Pires \_\_\_\_\_
- 118 SUPLENTE – Gener Belchior \_\_\_\_\_
- 119 #####
- 120 Ouvinte – Vinicius Cruvinel Pereira \_\_\_\_\_
- 121 #####
- 122 PRESIDENTE DO IPARV: #####
- 123 Ghutemberg Souza Rocha \_\_\_\_\_



Ofício nº 1066/2016 .

Rio Verde, 20 de outubro de 2016.

**Ilustríssimo Senhor  
Paulo Faria do Vale**

**Assunto: Questões relevantes do IPARV**


Ilustríssimo Senhor,

O IPARV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE, através dos Conselhos Gestor e Fiscal, vem respeitosamente, solicitar uma reunião com o futuro Prefeito de Rio Verde, Sr. Paulo Faria do Vale, para discutir questões relevantes do Instituto, conforme os assuntos descritos a seguir:

- 1) REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPARV;
- 2) REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO IPARV;
- 3) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DO IPARV;
- 4) DISPONIBILIZAÇÃO EM TEMPO REAL DE DADOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ORGÃOS PÚBLICOS COM O IPARV;

Por fim, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos e agradecemos desde já à disponibilidade em nos atendermos.

Atenciosamente,

  
**Maria Flavina das Graças Costa**  
Presidente do Conselho Gestor

  
**Warlo José Bueno**  
Presidente do Conselho Fiscal

## **OUTROS ASSUNTOS RELEVANTES DO IPARV:**

- 1) DIVISÃO DE DESPESAS DO IPARV PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA (as despesas da previdência e da assistência devem ser separadas, inclusive de água, energia, aluguel, internet, dentre outros, no entanto, atualmente essa situação não está sendo realizada devido impossibilidade apontada pela Contabilidade);
- 2) AJUSTE DE ALIQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (deve ser anual, no entanto, a alíquota de 11% da contribuição patronal não é mudada há muitos anos conforme sinalizavam os cálculos atuariais e somente em 2016 foi alterada);
- 3) AUDITORIA DO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, ATUALMENTE SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL. (Estão pendentes 02 auditorias realizadas pela atual Secretaria de Previdência Social, uma realizada em 2006 que a atual gestão tomou conhecimento no ano de 2016, e outra em setembro de 2016, que ainda está sendo finalizada e que ainda o IPARV não foi comunicado do relatório final da mesma);
- 4) DÍVIDA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS PARA COBERTURA DE DEFICIT DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTA DO IPARV ( de acordo com o financeiro existe dívida a ser quitada pelo ente federativo, no entanto, sua apuração não foi finalizada);
- 5) ATUALIZAÇÃO DAS LEIS DO IPARV;
- 6) REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO;
- 7) ATUALIZAÇÃO DE DADOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATUALMENTE SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL (há várias informações do RPPS que devem ser registradas e informadas para o MPS, e que por muitos anos deixaram de ser feitas e somente em 2016 estão sendo regularizadas com a contratação de uma nova assessoria previdenciária)
- 8) CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA (atualmente o Município de Rio Verde está com o CRP em dia por intermédio de liminar);
- 9) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (a compensação previdenciária está pendente, mas em 2016 já esta sendo regularizada gradativamente);
- 10) SEGREGAÇÃO DE MASSA DA LEI N. 5.304/2007 (Está pendente de apreciação do MPS acerca da revisão da segregação de massa contida na Lei n. 5.304/2007)

# Organograma IPARV

